

As propostas não habilitadas estarão relacionadas ao final da lista.

PROPOSTAS HABILITADAS		
NOME		Valor Projeto
6 pontos		
1	Ana Clara Teodora Barbosa	R\$ 7.499,52
2	Gabriella Sthéfani Marini Batista	R\$ 4.980,57
3	Milena Silva do Nascimento	R\$ 1.600,29
4	Pamella Coelho de Araújo	R\$ 4.980,10
5	Paula Tavenes Matos de Oliveira	R\$ 7.499,48
5 pontos		
6	Alessandra Nedina Domingos	R\$ 6.599,19
7	Antonia Suzy Rufino da Silva	R\$ 6.599,96
8	Claudiane da Silva Marini	R\$ 6.600,26
9	Claudinéia da Silva Gonçalves da Rocha	R\$ 7.499,80
10	Cleia Aparecida Coelho	R\$ 6.307,82
11	Cleide Aparecida Rosa da Silva Domingos	R\$ 4.999,63
12	Cleonice Ramos Rosa da Silva	R\$ 4.999,63
13	Daniely Cardoso da Costa	R\$ 7.500,00
14	Denilza da Silva Rosa	R\$ 7.499,44
15	Dulcelina Teodora Barbosa	R\$ 7.499,86
16	Edir Rosa da Silva	R\$ 2.199,05
17	Edmara da Silva Muniz	R\$ 6.599,25
18	Elaine Aparecida da Fonseca	R\$ 7.499,34
19	Elaine Teodolina da Silva Rosa	R\$ 7.499,75
20	Eliza Teodolina da Silva	R\$ 6.599,94
21	Eva Maria Vieira da Silva	R\$ 7.498,74
22	Gilda Lana dos Santos	R\$ 7.498,56
23	Ilza Theodolina Domingos	R\$ 5.000,32
24	Isaura Teodolina Domingues	R\$ 5.000,21
25	Isla Bispo Soares de Oliveira	R\$ 7.266,38
26	Janaina Nedina Domingos	R\$ 6.599,94
27	Jane Romeiro da Rocha	R\$ 7.499,84
28	Jaqueline Nedina Guimarães	R\$ 4.998,96
29	Josefa Pinto	R\$ 7.499,52
30	Leia Coelho Rosa	R\$ 7.499,94
31	Lucineia de Jesus Domingos Gabilão	R\$ 6.599,72
32	Maiara Domingos da Silva	R\$ 6.599,88
33	Maria Aparecida Silva de Arruda	R\$ 5.000,65
34	Nadia Mirian de Oliveira Lesmo	R\$ 7.499,52
35	Naiara Clingia Alves dos Santos Souza	R\$ 6.372,30
36	Neuza Gomes de Freitas Nascimento	R\$ 7.498,88
37	Sonia Aparecida Ferreira Chaves	R\$ 7.499,50
38	Tatiane Rodrigues dos Santos	R\$ 7.496,20
39	Viviane Vitoriano Siqueira	R\$ 7.500,00
4 pontos		
40	Adriana Ventura Gonzales	R\$ 7.499,17
41	Angelita Passarelo Ferreira	R\$ 7.497,60
42	Cristiane Maeda	R\$ 7.495,80
43	Geneci Fatima Farinon	R\$ 3.986,70
44	Gevair Luiza Marchi Boschetti	R\$ 7.499,38
45	Indira Lais Mick	R\$ 7.499,90
46	Ione Paes da Silva Santos	R\$ 7.499,40
47	Iranilde Welika	R\$ 7.500,00
48	Jhonathan Coelho Pedro	R\$ 6.599,94
49	Joana Tabordo de Mendonça	R\$ 7.499,84
50	Joaquim Kommers	R\$ 7.480,03
51	Jucileia Soares Rodrigues	R\$ 7.499,56
52	Lenir Ferreira da Silva Gomes	R\$ 7.499,87
53	Maria Nilza dos Santos do Nascimento	R\$ 7.499,63
54	Marinete Inácia de Souza	R\$ 7.499,84
55	Ramona Cleusa Marques Benites	R\$ 7.499,42
56	Rosana Garcia de Melo	R\$ 7.498,16
57	Saulo Coelho Pedro	R\$ 6.600,64
58	Sirlei de Oliveira	R\$ 7.499,39
59	Wallyson Denilson da Silva Domingos	R\$ 6.599,51
60	Wesllens Rosa Gomingos	R\$ 6.600,67
61	Zaira Loureiro Ferreira	R\$ 7.499,95
3 pontos		
62	Jaime Andrade do Nascimento	R\$ 7.479,32
63	Ineidi Graffunder	R\$ 7.499,74
64	Julio Gama Fernandes	R\$ 7.492,54
65	Josias Andrade do Nascimento	R\$ 7.499,80
66	João Batista Gonçalves de Moraes	R\$ 6.833,50
67	Ivaldino Rocha	R\$ 7.499,79
68	Ildelfonso Vieira da Rocha	R\$ 7.499,80
69	Antônio Carlos Gama da Silva	R\$ 7.334,00
70	Pedro Paulo Cassemiro Martins	R\$ 7.499,21
71	Cleonice Santos de Oliveira	R\$ 7.498,64
72	Luiz Carlos Kommers	R\$ 7.496,99
73	Roberval Sebastião da Silva	R\$ 7.493,54
74	Benitos dos Santos	R\$ 1.526,42
	R\$ 499.99,75	
PROPOSTAS NÃO HABILITADAS		
NOME		Valor Projeto
5 pontos		
1	Abadia Ferreira de Mendonça	R\$ 0,00
2	Angelita Nedina Domingos	R\$ 0,03
3	Elisabete da Costa	R\$ 395,45

4	Francisca Josefa Arguelho Lima	R\$ 0,95
4 pontos		
5	Eliane Valim da Silva	R\$ 0,02
3 pontos		
6	José Roberto de Oliveira	R\$ 0,07
7	Francisco João Ferreira	R\$ 0,10
8	Eloide Martinez de Aragão	R\$ 0,05
9	Marcio Romeiro Rocha	R\$ 7.499,60
10	Edilson da Silva Muniz	R\$ 4.207,33
11	Weverton Aparecido Coelho Rosa	R\$ 7.499,04
12	Valdemar Theodolino Domingos	R\$ 6.600,41
13	Marcos Antonio Domingos	R\$ 6.600,01
14	Rogério Gualda do Nascimento	R\$ 7.498,61
15	Cleber Antonio Domingos	R\$ 4.510,08
16	Janilton de Jesus Domingos	R\$ 7.499,95
17	Wandir Teodolino da Silva	R\$ 6.600,30
18	Eneias Santos de Arruda	R\$ 6.600,64
19	Joelton Rosa Domingos	R\$ 6.600,56
20	Josimar Rosa Domingos	R\$ 5.028,93
21	Lucas Teodolino Domingos	R\$ 4.800,61
22	Janilson de Jesus Domingos	R\$ 0,03
23	Antonio da Silva Faria	R\$ 7.496,50
24	Vilson da Silva	R\$ 6.600,63
25	Joanir Teodolino da Silva	R\$ 7.499,75
2 pontos		
26	Adones Tadeu dos Santos	R\$ 7.499,96
27	Alan Gil Ferreira Marques	R\$ 7.497,60
28	Antonio Junior de Castro Machado	R\$ 7.499,50
29	Antonio Pereira de Melo	R\$ 7.496,86
30	Aryadna Borges Pereira da Silva	R\$ 7.499,73
31	Carlos Boschetti	R\$ 7.499,65
32	Dirceu Santiago Chuquel	R\$ 7.498,22
33	João Berlamino da Silva	R\$ 7.499,26
34	Nelson Yochiyiki Maeda	R\$ 7.499,56
35	Nivaldo Alves de Moraes	R\$ 7.499,91
36	Valter Martins de Souza	R\$ 7.497,94

CAMPO GRANDE, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

ADEMAR SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável



RE-RATIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), torna pública aos interessados a **RE-RATIFICAÇÃO** da **LISTA DE CREDENCIADOS** referente ao Edital de Credenciamento n. 001/2026.

CREDENCIAMENTO: 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 031978/2025-80

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NEFROLOGIA, INCLUINDO EXAMES DE DIAGNÓSTICO, CONSULTAS, SESSÕES DE DIÁLISE E HEMODIÁLISE DIVERSAS, PROCEDIMENTO CIRÚRGICO EM NEFROLOGIA, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS EM NEFROLOGIA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS FUTURAS E EVENTUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU).
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento é regido pelo artigo 79, inciso I, da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal n. 15.988, de 12 de julho de 2024, que regulamenta o credenciamento no âmbito do Poder Executivo de Campo Grande.

Após a publicação do Aviso de Resultado de Habilitação, no Diário Oficial do Município, DIOGRANDE n. 8.407, de 29 de julho de 2026, e o transcurso do prazo recursal sem a interposição de recursos, a Comissão declara a seguinte instituição como apta para o processo de contratação:

ORDEM	INSTITUIÇÃO CREDENCIADA	CNPJ
2	DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA CAMPO GRANDE LTDA	04.709.749/0001-63

Por tratar-se de contratação paralela e não excludente, a Administração poderá convocar o credenciado para a assinatura do instrumento contratual conforme a necessidade pública.

As atas de julgamento e demais informações quanto ao procedimento poderão ser consultados por meio dos seguintes endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br/app/editais>; e <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

MOACIR FRANK DA COSTA
Presidente da Comissão de Credenciamento